



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

LEGISLATURA 2021-2024

OFÍCIO Nº 0104/2021/GP

Cachoeira Paulista, 26 de abril de 2021.

A MESA		
Publicar-se e juntar-se a		
PL 345/2019		
20	06	2021
Presidente		

Carlão Pignatari

Encaminhamos a **Moção nº 27/2021**, de autoria da Nobre Vereadora **Adriana Vieira**, devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa de Leis, na 11ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 20 de abril de 2021.

Na oportunidade, apresentamos considerações de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


VER. RODOLPHO VETERINÁRIO
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
Carlão Pignatari
Presidente da ALESP

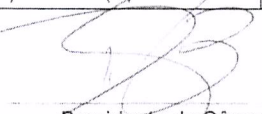
PL 345/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

LEGISLATURA 2021-2024

MOÇÃO Nº 0027-2021

VOTAÇÃO	
APROVADO (X) REJEITADO () Em 20/04/2021	
Votos. Favoráveis: 10 Contrários: 0 Abst.: 0	
ADIADO:	1º Em ___/___/2021 () Pedido () Ausência
	2º Em ___/___/2021 () Pedido () Ausência
RETIRADO: () Pedido () Ausência Em ___/___/2021	
 Presidente da Câmara	

“APOIO ao PL 345/2019, em tramitação na Assembleia Legislativa de SP, que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos Animais e Proteção Animal no programa curricular das escolas públicas do Estado”

Câmara Municipal de Cachoeira Paulista

www.cmcp.sp.gov.br



Protocolo N.º 0818-2021

19/04/2021 16:04:18

Moções

0027-2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 217 e 218 do Regimento Interno, a emissão de Moção de APOIO ao PL 345/2019, em tramitação na Assembleia Legislativa de SP, que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos Animais e Proteção Animal no programa curricular das escolas públicas do Estado.

JUSTIFICATIVA

Tramita na ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - o Projeto de Lei nº 345/2019, de autoria do nobre Deputado Delegado Bruno Lima, que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas.

Essa proposta é de suma importância, pois, alia as crianças na causa animal, ensinando-as a importância de respeitá-los, cuidá-los e principalmente, apoiar denúncias em caso de maus tratos.

A educação infantil e o ensinamento às crianças das regras básicas de convivência em sociedade, tem significativa importância na construção de cidadãos prontos a lutarem por um ambiente melhor para todos.

É válido ressaltar, que as crianças levam para a casa o que se aprende nas escolas. Assim, saberão orientar seus familiares na questão da defesa animal, motivo que nos impulsiona a apresentar essa Moção de Apoio ao projeto que visa contribuir com a Defesa Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade brasileira.

Plenário Leonardo Ribeiro, 19 de abril de 2021.

ADRIANA VIEIRA

Vereadora – PTB

Assinaturas de apoio: